



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1103/2024**

O MUNICÍPIO DE SARAPUÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 46.634.341/0001-10, com sede à Praça Treze de Março, nº 25, Centro, Sarapuí/SP, por intermédio do Setor de compras, informa aos interessados que está contratando o objeto descrito neste aviso, pelo menor **VALOR GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas no termo de referência na poposta.

1.0 – DO OBJETO:

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REFORMA EM TAPECARIA DE BANCOS DE ÔNIBUS ESCOLARES.**

3.0 – ENTREGA DAS PROPOSTA

2.1. As propostas poderão ser encaminhadas das seguintes formas:

2.1.1 - Via email compras@sarapui.sp.gov.br

2.1.2- Protocoladas presencialmente na sede da Prefeitura de Sarapuí, no endereço supracitada acima.

2.2 – As propostas deverão ser encaminhadas entre os dias 19/02/2024 a 21/02/2024, não sendo aceito o envio em dias posterior a essas datas.

3.0 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1 As propostas deverão estar acompanhadas com as seguintes documentações:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- b) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- e) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial

3.2 Proposta de Preço/Cotação:

- a) A empresa que apresentar o menor valor o menor valor global e nos moldes do termo de referência será convocados para fornecer o objeto.
- b) Em casos de empate entre as propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO



negociação e apresentar nova proposta realinhada

4 – DO PAGAMENTO:

4.1 O pagamento do serviço ocorrerá em até 30(trinta) dias após a conclusão do serviço e após a apresentação da nota fiscal atestando o serviço prestado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo setor de compras do Município de Sarapuí, através do email compras@sarapui.sp.gov.br ou pelo telefone 15-32761177.

Sarapuí, 16 de fevereiro de 2024.

Gustavo de Souza Barros Vieira

Prefeito de Sarapuí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO**



PROPOSTA

**DISPENSA DE MENOR VALOR GLOBAL Nº 26/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REFORMA EM TAPECARIA DE BANCOS DE ÔNIBUS ESCOLARES.

PROPOSTA:

Seq.	Quant	Unid.	Descrição do Produto	Valor unitário	Valor total
	10	SERV	Reforma do encosto do banco de passageiros do ônibus FTT-5021		
	09	SERV	Reforma do encosto do banco de passageiros do ônibus DJM-9737		
	04	SERV	Reforma do assento do banco de passageiros do ônibus FSU-6734		
	01	SERV	Reforma do assento do banco de motorista do ônibus FSU-6734		

VALOR POR EXTENSO: R\$ _____

Valor Global da Proposta; Validade da proposta : 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO



Razão social;
Nº do CNPJ;
Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Sarapuí, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF: